



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações, bem como pelo Decreto Municipal n.º 4.503/2017, Art. 26, e considerando os termos da Ata de Recebimento e Julgamento dos Envelopes contendo as propostas das Organizações da Sociedade Civil, referentes ao Chamamento Público n.º 009/2018, e o Parecer de Classificação da Comissão de Seleção designada pela Portaria n.º 1049/2018, resolve HOMOLOGAR o Edital de Chamamento Público nos seguintes termos:

- a) Processo n.º 10184/2018;
- b) Edital: Chamamento Público n.º 009/2018;
- c) Secretaria: Secretaria Municipal de Cidadania;
- d) Conselho: Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS;
- e) Objeto: **seleção de até 16 projetos**, com valor de até R\$ 7.180,00 (sete mil cento e oitenta reais) cada, para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação, propostos por Organizações da Sociedade Civil – OSC, inscritas no COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, e sediadas e atuantes no Município.

f) Data da Homologação: 23 de julho de 2018;

g) Organizações da Sociedade Civil classificadas:

- 1º **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;**
- 2º **Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai;**
- 3º **Centro Educativo Cantinho da Luz;**
- 4º **Associação dos Deficientes Visuais de Erechim;**
- 5º **Patronato Agrícola e Profissional São José;**
- 6º **Associação Beneficente Lar da Criança;**
- 7º **Centro Cultural e Assistencial São Cristóvão;**
- 8º **Associação Aquarela Pró Autista;**
- 9º **Obra Promocional Santa Marta;**
- 10º **Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos;**
- 11º **Associação Instrutora da Juventude Feminina – Centro Educacional Santo Agostinho.**



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000 – Ramal 7032
99700-010 Erechim – RS



Serão Celebrados 11 (onze) termos de parceria, respeitada a ordem de classificação, sendo que essa Homologação não gera o direito, para a Organização da Sociedade Civil, à celebração da parceria, conforme dispõe o § 2.º do Art. 26 do Decreto Municipal n.º 4.503/2017.

Desde já, ficam autorizadas as emissões das Notas de Empenho e posterior confecção dos Termos de Fomento correspondentes.

Por fim, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias contados da divulgação no sítio eletrônico oficial do Município, para o recebimento dos documentos das OSC, que comprovem o cumprimento dos requisitos previstos na legislação, conforme item 9 do edital deste Chamamento Público.

Erechim/RS, 23 de julho de 2018.

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração